



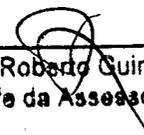
CÂM  
DO D I IND 841/2003L A

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

Em 25/06/03  
Assessoria de Plenário  
**DE 2.003**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à **CAESOLVA**.

Em 25/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a criação da Avenida Comercial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a criação da Avenida Comercial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 841/03  
11. n.º 01 Paulo

A criação da Avenida Comercial do Cruzeiro contribuirá para assegurar melhor atendimento à comunidade no que se refere à aquisição de bens e serviços, bem como para a geração de empregos para a sociedade e renda para os cofres públicos, sem contar que o Cruzeiro deve a única cidade do DF que não conta com uma avenida comercial, a qual tem o objetivo incrementar o progresso de qualquer localidade.

Dessa forma, sugerimos ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade cruzeirense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003.

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor